

Despacho (extracto) n.º 11 081/2006 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 10 de Abril de 2006:

Carlos António Neto Matos, escrivão de direito, interino, do Tribunal da Comarca de Sesimbra — nomeado secretário de inspecção do Conselho de Oficiais de Justiça, ao abrigo do artigo 122.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, com efeitos a 17 de Abril de 2006, data da publicação do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 11 082/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 26 de Abril de 2006:

Aida Cristina Gonçalves Cruz Rodrigues Pinto, escriturária da Conservatória do Registo de Automóveis do Porto — colocada na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira, por permuta com Joaquim Augusto Fernandes e Castro.

Joaquim Augusto Fernandes e Castro, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Cerveira — colocado na Conservatória do Registo de Automóveis do Porto, por permuta com Aida Cristina Gonçalves Cruz Rodrigues Pinto.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 083/2006 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril de 2006 do director-geral:

Cláudia Sofia Mendes da Silva Gonçalves, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006 (inclusive).

Rosa Francisca Aguiar Leitão, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2006 (inclusive).

Sofia Carla Belchior Fonseca Alminhas Teixeira, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 26 de Abril (inclusive).

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 084/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2006 do director-geral:

Alcina de Jesus Ribeiro, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — prorrogado o destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 11 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 085/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2006 do director-geral:

Licenciada Maria de Lurdes da Silva Rodrigues, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Mirandela — nomeada para o lugar de conservadora da Conservatória do Registo Civil de Ílhavo e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 086/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2006 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciada Maria Regina Rodrigues Fontainhas, conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, conservadora-adjunta da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 300/93, de 31 de Agosto. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 087/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 do director-geral:

Licenciado Martinho Nogueira da Silva, conservador do Registo Predial de Silves — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 8 de Maio de 2006.

Agostinho Alarico Álvaro da Costa, escriturário, afecto à Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — prorrogado o destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 2 de Maio de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 11 088/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delegeo no director nacional-adjunto na Directoria Nacional da Polícia Judiciária licenciado Manuel da Conceição Ferreira a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar a elaboração do plano e orçamento;
- 2) Emitir a directiva para a elaboração e apresentação do plano anual de investimento e aquisição de equipamentos;
- 3) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e nos feriados e autorizar o abono da respectiva remuneração;
- 4) Autorizar o uso de automóvel próprio nas deslocações em serviço em território nacional, ao abrigo e nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- 5) Autorizar a disponibilização de bens com vista à sua reafecção a outros serviços ou à sua alienação;
- 6) Ordenar a destruição, remoção e abate de bens que se mostrem insusceptíveis de reutilização;
- 7) Autorizar a entrega de bens disponibilizados por conta do preço da aquisição de bens da mesma natureza;
- 8) Autorizar, com a faculdade de subdelegar, no todo ou em parte, despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos dos artigos 4.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 9) Autorizar alterações orçamentais previstas no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- 10) Declarar a utilidade e a afectação de objectos apreendidos declarados perdidos a favor do Estado, bem como a sua utilização provisória, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro;
- 11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;

e ainda, no âmbito dos serviços que directamente tutela, para a prática dos seguintes actos:

- 12) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 13) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 14) Justificar e injustificar faltas;
- 15) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 16) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 17) Conceder o Estatuto de Trabalhador-Estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 18) Autorizar o gozo e acumulação de férias e respectivo plano anual;
- 19) Autorizar deslocações em serviço;
- 20) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 21) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 22) Autorizar a condução de viaturas oficiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, pelo pessoal não abrangido pelo despacho conjunto n.º 873/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2000.